



Agrupamento de Escolas de Benavente

Conselho Geral
2021-2025
21ª Reunião
(13.ª Reunião Extraordinária)
02 de fevereiro de 2024

Ata de Reunião de Conselho Geral

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala um da Escola Secundária, os membros do Conselho Geral, sob a presidência da docente Sylvie Martins de Jesus, presidente do Conselho Geral, com a presença dos seguintes elementos:

Representantes	Nomes	Rubrica
Subdiretora	Rosa Teixeira	FALTOU
Pessoal docente	Pedro Carromeu	Presente
	Sylvie Jesus	Presente
	Ana Paula Oliveira	Presente
	Maria Filomena Teixeira	Presente
	Paula Cabrita	Presente
	Benilde Martins	Presente
	Carla Costa	Presente
Pessoal não docente	Ana Isabel Silva	Presente
	Urbina Ferreira	Presente
Pais e encarregados de educação	Ricardo Oliveira	Presente
	Elsa Januário	FALTOU
	Carla Pardão	Presente
	Irina Batista	Presente
	Rute Santos	Presente
Alunos	Marta Ferreira	Presente
Município	Catarina Vale	Presente
	Cristina Gonçalves	Presente
	Inês Correia	Presente
Comunidade Local	José Humberto Carvalho	FALTOU
	Paula Gonçalves	FALTOU
	Miguel Chula	FALTOU

Presidente _____
Secretária _____

A reunião teve início com a presença dos membros que assinaram a folha de rosto da ata. A ordem de trabalhos foi a seguinte:

Ponto 1 – Aprovação da ata 29 de novembro de 2023;

Ponto 2 – Informações;

Ponto 3 – Proposta de alteração do Regulamento Interno;

Ponto 4 – Substituições nas Comissões Específicas do CG;

Ponto 5 – Nomeação das Comissões Eleitorais para o Orçamento Participativo.

Foram apresentados os conselheiros ao novo elemento representante dos pais e encarregados de educação, Irina Batista, que veio substituir a representante dos encarregados de educação no Conselho Geral, Georgina Rodrigues a quem o Conselho Geral agradece a sua participação ativa em prol dos alunos e deste Agrupamento.

Ponto 1 – Aprovação da ata anterior – Dando cumprimento ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, a ata da reunião do dia 29/11/2023 foi aprovada por unanimidade após os devidos ajustes, registando-se as abstenções dos conselheiros que não estiveram presentes nessa reunião: Carla Costa, Urbina Ferreira e Catarina Vale. Também se absteve a representante dos pais e encarregados de educação, Irina Batista.

Ponto 2 – Informações –

A - A Presidente do Conselho Geral lembrou que foi solicitada a sua presença no Conselho Pedagógico no dia 29 de novembro dada e passou a citar “escassez de informações sobre o processo de eleição para novo diretor do AEB”. Perante esta solicitação, a presidente respondeu com a seguinte informação:

“Cabe-me contrariar a afirmação e informar que:

- Foi, enquanto membro do CG, convocada no dia 21 de novembro para a reunião de 29 novembro pelas 18h30 e informada que no mesmo dia iria ser deliberada a abertura do novo procedimento concursal para Diretor do AEB dada a urgência do procedimento;
- Da reunião de 29 de novembro, foi publicada a minuta da referida deliberação na página oficial do AEB em <https://www.aebenavente.pt/> - Agrupamento - Administração e Gestão - Conselho Geral no espaço reservado às Reuniões.
- Não poderei proceder à divulgação de documentos referentes ao novo procedimento eleitoral sem que o Aviso de Abertura seja publicado em Diário da República, pelo que, quando tiver resposta da DGAE, irei enviar o teor do referido Aviso para DR através dos Serviços Administrativos com o seu conhecimento.
- Quando o Aviso de Abertura for publicado em DR, será colocado na página principal do AEB juntamente com os documentos necessários ao bom desenvolvimento do procedimento concursal.

Presidente _____
Secretária _____

Assim, dado que não existe escassez de informação, não irei comparecer à reunião, deixando, no entanto, a liberdade para que qualquer membro do CG me represente na referida reunião. Peço que o teor deste e-mail seja lido aos conselheiros por forma a que se relembre o procedimento de informação oficial à comunidade escolar.”

B – Não informou a DGESTE da abertura do procedimento concursal como tinha sido solicitado por contacto telefónico, alegadamente, a pedido do Delegado Regional, Dr. Pedro Florêncio conforme decisão dos conselheiros.

C - Após o pedido de renúncia feito pela anterior representante, Georgina Rodrigues que, alegando motivos pessoais, pediu a sua renúncia ao cargo, a presidente do CG fez o convite à representante da mesma lista, Diana Parracho que também alegou motivos pessoais para a não aceitação do convite. Seguindo o mesmo procedimento, a presidente fez o convite à representante, Ana Rita Núncio que igualmente recusou o convite para representar os pais e encarregados de educação no CG alegando, igualmente motivos pessoais. Mais recentemente, a presidente do CG dirigiu o convite à representante da mesma lista Irina Batista que aceitou o convite.

A presidente do CG considera que a eleição dos representantes dos pais e encarregados de educação no CG feita em Assembleia Geral Extraordinária em setembro passado está a ver esgotada os representantes da Lista A, sobrando apenas mais um elemento suplente. A haver mais renúncias ou recusas, não poderá ser aplicada a substituição pela lista proveniente.

A presidente considerou, ainda, que a representação dos pais e encarregados de educação no CG é fundamental para todos os assuntos tratados em assembleia e que uma candidatura que posteriormente é renunciada ou recusada deixa de fora outros elementos que poderiam participar de forma ativa neste órgão.

D – O relatório analisado no CG na passada reunião, enviado atempadamente pela Direção, tinha em conta apenas os resultados escolares finais do 2.º semestre, sendo o Anexo II do Relatório do Plano Estratégico de Monitorização e Avaliação. Este último relatório é um documento abrangente pois faz toda uma avaliação do AEB em vários domínios (Prestação de Serviço Educativo; Resultados Escolares; Liderança e Gestão; Formação de Professores), com apresentação de dados, conclusões e recomendações. Dos anexos do Relatório do Plano Estratégico de Monitorização e Avaliação, constam balanços das atas, relatórios diversos (inclusive o do PAA que nós analisámos em CG), MISI, ASE, Oficinas, Absentismo, comportamento, clubes, projetos, Etnia cigana, atividades dos 10 anos do AEB, assembleias de turmas, assembleias de pais, entre outros.

Presidente _____
Secretária _____

A presidente do CG considera importante que os elementos do CG consultem o Relatório do Plano Estratégico de Monitorização e Avaliação que está disponível na página do Agrupamento.

E - Não chegou qualquer resposta às questões levantadas à Direção nas reuniões anteriores para esclarecimento dos conselheiros.

Ponto 3 – Proposta de alteração do Regulamento Interno – Chegou ao CG uma proposta de alteração do Regulamento Interno enviada pela Coordenadora do Departamento do 1.º Ciclo, Isabel César após a última reunião, no dia 6 de dezembro.

O Departamento do 1.º Ciclo teve necessidade de fazer algumas alterações ao seu Regimento Interno. Após as alterações realizadas, o Regimento Interno foi aprovado em reunião de Departamento e foi validado pelo Conselho Pedagógico. A proposta de alteração, enviadas atempadamente aos conselheiros, são as seguintes:

Alterações ao Anexo do Departamento do 1.º Ciclo do Regimento Interno do AEB.

Onde se lia	Deve ler-se	Suporte legal
<p>Artigo 2.º</p> <p>1. (...) e, em regime de articulação com o Departamento de Línguas, os docentes do Grupo 120, ou de outro Grupo de Inglês, que lecionem a disciplina de Inglês a alunos do 1.º Ciclo.</p>	<p>Artigo 2.º</p> <p>2. Excecionalmente e em regime de articulação com o Departamento de Línguas, os docentes do Grupo 120, ou de outro Grupo de Inglês, que lecionem a disciplina de Inglês a alunos do 1.º Ciclo poderão ser convocados para as reuniões de Departamento.</p>	
<p>Artigo 3.º</p> <p>1. O Departamento Curricular é composto pelos docentes que integram os seguintes Grupos de Ano:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Grupo de 1.º Ano de escolaridade - Grupo de 2.º Ano de escolaridade - Grupo de 3.º Ano de escolaridade - Grupo de 4.º Ano de escolaridade 	<p>Artigo 3.º</p> <p>1. O Departamento Curricular é composto pela totalidade dos professores do 1º Ciclo.</p> <p>2. Em função da complexidade organizacional, constituem-se as seguintes subestruturas do departamento curricular:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conselho de Docentes do 1.º ano - Conselho de Docentes do 2.º ano - Conselho de Docentes do 3.º ano - Conselho de Docentes do 4.º ano 	<p>Artigo 7.º, ponto 1, alínea b) do RI do AEB</p> <p>Artigo 9.º, ponto 2, da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto</p>

Presidente _____
Secretária _____

	<p>3. Os Conselhos de Docentes do 1º Ciclo do Ensino Básico são as estruturas que asseguram a organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver com os alunos.</p>	
Onde se lia	Deve ler-se	Suporte legal
<p>Secção II</p> <p>Representante de grupo de ano</p>	<p>Secção II</p> <p>Conselhos de Docentes</p> <p>Os Conselhos de Docentes do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos são as estruturas que asseguram a organização, o acompanhamento e a avaliação das atividades a desenvolver com os alunos.</p>	
	<p>Artigo 9.º (Novo)</p> <p>Composição:</p> <p>1. Cada Conselho de Docentes (por ano de escolaridade) é constituído pelos:</p> <p>a) Professores titulares de turma que lecionam o ano respetivo;</p> <p>b) Professores que, lecionando em turmas 2 ou mais anos de escolaridade, tenham na sua turma um maior número de alunos desse ano;</p> <p>c) Professores de Apoio Educativo.</p>	
<p>Artigo 9.º</p> <p>Representantes dos Grupos de Ano</p> <p>1. No Departamento Curricular do 1.º Ciclo haverá um Representante por cada um dos grupos de ano de escolaridade.</p> <p>2. Os Representantes são Professores profissionalizados eleitos pelos professores que, em cada ano letivo, lecionam os diferentes anos de escolaridade.</p>	<p>Artigo 10.º</p> <p>Representantes dos Conselhos de Docentes (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos)</p> <p>1. No Departamento Curricular do 1.º Ciclo haverá um Representante por cada um dos Conselhos de Docentes (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos).</p> <p>2. Os Representantes são Professores Titulares de Turma eleitos anualmente pelos docentes que fazem parte do</p>	

Presidente _____
Secretária _____

	Conselho de Docentes de cada ano.	
--	-----------------------------------	--

Onde se lia	Deve ler-se	Suporte legal
<p>Artigo 10.º</p> <p>Competências do Grupo de Ano</p> <p>1. Compete ao Grupo de Ano</p> <p>e) Definir critérios de avaliação dos alunos, a aprovar em conselho pedagógico, tendo em conta as características das diferentes áreas curriculares e dos alunos que as frequentam;</p>	<p>Artigo 11.º</p> <p>1. Competências dos Conselhos de Docentes</p> <p>e) Definir critérios de avaliação dos alunos, a aprovar em Conselho Pedagógico, tendo em conta o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais para o 1.º Ciclo;</p> <p>Foi acrescentada a alínea f)</p> <p>f) Aprovar as propostas de avaliação do aproveitamento escolar, apresentadas por cada professor da turma, nas reuniões de avaliação a realizar no final de cada semestre e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Pedagógico;</p>	<p>Artigo 10.º, ponto 4, alínea h) do RI do AEB</p>
<p>Artigo 11.º</p> <p>Competências do Representante de Grupo de Ano</p>	<p>Artigo 12.º</p> <p>Competências do Representantes dos Conselhos de Docentes (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos)</p> <p>Foram acrescentadas as alíneas:</p> <p>b) Presidir às reuniões ordinárias e às de avaliação;</p> <p>c) O Representante do Conselho de Docentes é substituído nas suas faltas ou impedimento prolongados pelo docente de maior antiguidade;</p>	<p>Artigo 15.º, ponto 1 do Código do Procedimento Administrativo</p>
<p>Artigo 12.º</p> <p>Convocatórias, reuniões e atas</p> <p>1.</p> <p>a) As reuniões ordinárias de Departamento e de Grupo</p>	<p>Artigo 13.º</p> <p>Convocatórias, reuniões e atas</p> <p>1.</p> <p>a) As reuniões ordinárias de Departamento e dos Conselhos de Docentes (1.º, 2.º, 3.º e 4.º</p>	

Presidente _____
Secretária _____

de Ano são convocadas pelo Coordenador/Representante de Ano...	anos) são convocadas pelo Coordenador de	
--	--	--

Onde se lia	Deve ler-se	Suporte legal
<p>2. c) O Grupo de Ano reúne sempre que necessário;</p> <p>3. a) De cada reunião do Departamento Curricular, do Grupo de Ano ou de Representantes...</p>	<p>Departamento e pelos Representantes dos Conselhos de Docentes...</p> <p>2. c) Os Conselhos de Docentes (anos de escolaridade) reúnem sempre que necessário;</p> <p>3. a) De cada reunião do Departamento Curricular ...</p> <p>Foram introduzidas as seguintes alíneas:</p> <p>f) De cada reunião ordinária do Conselho de Docentes (ano) será elaborado um Memorando, que será publicado em pasta definida no Office e arquivado em dossier próprio.</p> <p>g) De cada reunião de avaliação será lavrada uma ata, seguindo as orientações emanadas da reunião de lideranças intermédias (coordenadores de pré-escolar e 1.º ciclo e coordenadores dos Diretores de Turma).</p>	

As propostas foram aprovadas por unanimidade, sendo necessário que a Direção proceda à alteração do documento que deverá estar atualizado na página oficial do Agrupamento.

Ponto 4: Comissões Específicas do Conselho Geral – após discussão e acordo entre os membros do CG foram reformuladas as Comissões Específicas do CG.

Representantes	Nomes
PERMANENTE	Cristina Gonçalves Pedro Carromeu Ricardo Oliveira

Presidente _____
 Secretária _____

	Paula Gonçalves Sylvie de Jesus
ESPECÍFICA	
Comissão Disciplinar (sendo 1 dos seus elementos o Relator Ponto 4 do artigo 36. ^a da Lei 51/2012 de 5 de Setembro).	Ana Paula Oliveira Carla Pardão Inês Correia Marta Ferreira Carla Costa Rute Santos Urbina Ferreira
Comissão Pedagógica e de Avaliação	Ana Isabel Silva Benilde Martins Cristina Gonçalves Paula Cabrita Irina Batista Maria Filomena Teixeira Rute Santos
Comissão de Relação com a Comunidade	Catarina Vale Elsa Januário Humberto Carvalho Miguel Chula Paula Gonçalves Pedro Carromeu Sylvie de Jesus

Ponto 5 – Nomeação das Comissões Eleitorais para o Orçamento Participativo - A Presidente do Conselho Geral apresentou os nomes sugeridos pela coordenadora da atividade, a professora Eugénia Paz, para as mesas eleitorais.

Comissão Eleitoral da Escola Duarte Lopes: Diogo Souza, Maria Madalena Santos e Salvador Silva do 9.º F e Raquel Gaspar do 7.º A e a professora responsável é Eugénia Paz.

Comissão Eleitoral da Escola Secundária: Edgar Parracho, Pedro Baia, Raquel Rodrigues e Tiago Antunes, todos do 10.º D e a professora responsável Georgina Teixeira.

A Presidente do Conselho Geral irá elaborar o despacho para tomada de conhecimento a toda a comunidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim que a secretariei e pela Presidente.

A Presidente da reunião

A Secretária

(Sylvie de Jesus)

(Paula Cabrita)

